



Ofício Nº 0167/2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD Nº. 2018/27009/051883

Araguaína, 27 de junho de 2018.

Ao(À) Senhor(a)  
**Diretor(a) de Unidade Escolar**

Assunto: **Alimentação escolar.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Considerando que o início do 2º semestre letivo ocorrerá em 1º de agosto de 2018, reiteramos que durante o mês de julho a equipe responsável pelo processo de licitação para aquisição dos gêneros alimentícios/PNAE fique atenta aos prazos para que não incorra na falta de alimentos destinados ao preparo da merenda escolar.
2. Ressaltamos, ainda, que é necessário assegurar a oferta da alimentação escolar a partir do primeiro dia letivo.
4. Para mais esclarecimentos, contatar a Assessoria de Administração e Finanças pelos telefones 3411-5006 / 5015 e na Assessoria de Apoio às Escolas, através do número 3411-5003 / 5014.

Atenciosamente,

**JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína